

PARECER Nº 1843/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 373/2013.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Marco Aurélio Cunha, denomina PAULO VANZOLINI a passarela de pedestres existente sobre a Alameda Santos, no quarteirão entre a Alameda Casa Branca e Rua Peixoto Gomide e que une entre si o Parque Tenente Siqueira Campos - Parque Trianon -, Distrito de Jardim Paulista e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao projeto.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, compreendemos que o projeto se reveste das mais profundas intenções, principalmente por homenagear uma figura histórica fundamental na cultura nacional. Não se trata meramente de uma denominação, mas de um reconhecimento à altura dessa personalidade emblemática e que sempre se posicionou favoravelmente aos desígnios democráticos e contrário às injustiças perpetradas pelo modelo econômico vigente.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 18/09/2013.

Reis - (PT) - Presidente

Edir Sales - (PSD) - Relatora

Floriano Pesaro - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB)

Toninho Vespoli - (PSOL)